ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021

Aos dias 11 de fevereiro de 2021, às 15h, na sala de reuniões da Procuradoria-Geral do Município de Curvelo, localizada na Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90, 3º andar, Centro, Curvelo/MG, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, com a presença dos membros Estevão Augusto Verçosa Matos, Rodrigo Afonso da Costa e Adriana Saltos de Almeida Fernandes, nomeados pela Portaria nº 10.865, de 12 de agosto de 2020, para dar início à análise e validação dos recursos apresentados em face da habilitação e classificação provisórios definidos por esta Comissão. O candidato **Diego Augusto Mendes Dias** apresentou recurso alegando, em suma, que não teria assumido o cargo de Médico ESF II no ano de 2020, motivo pelo qual não incidiria na proibição do item 4.1.3 do edital. Analisando a documentação, razão não assiste ao candidato, visto que o impeditivo de sua contratação não decorre do processo seletivo 01/2020 para o cargo de Médico ESF II, mas sim em relação ao Cargo de Professor II, exercido pelo candidato no período de 02/02/2009 a 15/07/2009. Tendo sido a contratação para o cargo de Professor II baseado na Lei Municipal 1.845/94, é indubitável a aplicação do exposto no em seu art. 9º, inciso III: *O pessoal contratado, nos termos desta Lei, não poderá:[...] ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, salvo nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 4° desta Lei.* Assim, considerando que o parágrafo único trata da prorrogação do contrato, incide sobre o presente caso a proibição de contratação, não é possível a contratação do candidato, ainda que para cargo diferente, posto que a Lei não vincula a impossibilidade de contratação ao cargo, mas sim à fundamentação da contratação, qual seja, a própria Lei Municipal 1.845/94. Portanto, pelo exposto, a Comissão entendeu por conhecer do recurso apresentado, posto que tempestivo, mas negar-lhe provimento nos termos acima expostos, mantendo, pois, a inabilitação do candidato. Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação definitiva conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Nada mais havendo a constar, eu, Estevão Augusto Verçosa Matos, Procurador Municipal e Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

_____

Estevão Augusto Verçosa Matos
Matrícula 11805-0
Presidente

Rodrigo Afonso da Costa
Matrícula 1577-0
Secretário

Adriana Santos de Almeida Fernandes
Matrícula 7303-0
Membro

ANEXO I

Habilitação Definitiva
Processo Seletivo Simplificado 002/2021

Nome	Data de Nascimento	Habilitação	Observação
Bruna Raphaela Pereira Araujo	03/04/1990	Habilitado (a)	
Carlos André Oliveia Fernandes	22/10/1993	Habilitado (a)	
Diego Augusto Mendes Dias	26/01/1986	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 4.1.3 do edital
Francis Junior de Miranda Alves	05/05/1988	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 4.1.3 do edital
Gabrielly Telles Mendonça	07/04/1995	Habilitado (a)	
João Guilherme Pinto de Oliveira	19/03/1993	Habilitado (a)	
Lorena Glória Guimarães	14/05/1992	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 4.1.3 do edital
Marina Mattoso Vilela	23/07/1996	Inabilitado (a)	Não cumpriu com os itens 3.7.3 e 3.7.11 do edital
Mauro Alberto do Espírito Santo	07/09/1980	Habilitado (a)	
Renata Feliz Canabrava	29/03/1980	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.7.3 do edital

ANEXO II

Classificação Definitiva
Processo Seletivo Simplificado 002/2021

Colocação	Nome	Data de Nascimento	Títulos	Habilitação
1	Mauro Alberto do Espírito Santo	07/09/1980	0	Aprovado (a)
2	Bruna Raphaela Pereira Araujo	03/04/1990	0	Habilitado (a)
3	João Guilherme Pinto de Oliveira	19/03/1993	0	Habilitado (a)
4	Carlos André Oliveia Fernandes	22/10/1993	0	Habilitado (a)
5	Gabrielly Telles Mendonça	07/04/1995	0	Habilitado (a)
-	Renata Feliz Canabrava	29/03/1980	-	Inabilitado (a)
-	Diego Augusto Mendes Dias	26/01/1986	-	Inabilitado (a)
-	Francis Junior de Miranda Alves	05/05/1988	-	Inabilitado (a)
-	Lorena Glória Guimarães	14/05/1992	-	Inabilitado (a)
-	Marina Mattoso Vilela	23/07/1996	-	Inabilitado (a)